LEI MUNICIPAL Nº 610/2015
Data: 22 de setembro de 2015

DENOMINA VIA PÚBLICA: "KATI PRIES" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Kati Pries", circunscrita no Bairro Itapema do Norte, município de Itapoá, estado de Santa Catarina, na Rua 970, de nome sugestivo Piraquiba, iniciando na Avenida Beira Mar III, ponto A, junto ao Lote – 06, lado esquerdo, Balneário Jardim da Barra, para quem olha, ao lado direito, junto às terras de Chalé Empreendimentos Imobiliários, numa distância de 2.800m até o Ponto B, onde do lado esquerdo confronta com o lote 16 da Quadra 36 no Balneário Jardim da Barra e do lado direito com terras de Chalé Empreendimentos Imobiliários, conforme as coordenadas: Ponto A - 26° 5' 1" S – 48º 36' 15" O e Ponto B – 26° 41' 14" S e 48° 37' 50" O, conforme croqui anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de setembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL